



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º /2026
AUTOR: RODRIGO REIS

EMENTA: Institui a campanha "Check-up Geral das Mulheres", para alerta e prevenção de doenças, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei institui a campanha Check-up Geral das Mulheres, para alerta e orientação às mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças. Parágrafo único. Os exames serão realizados anualmente conforme recomendação das equipes de saúde na rede básica municipal, considerando o histórico de saúde pessoal e o perfil epidemiológico da população.

Art. 2º O Poder Público deverá priorizar e implementar as seguintes atividades:

- I - palestras sobre a importância da atividade física;
- II - medição da pressão arterial;
- III - orientação nutricional;
- IV - indicação de exames preventivos.

Art. 3º Os médicos das unidades básicas de saúde, hospitais e demais equipamentos públicos, ao atenderem a paciente, poderão solicitar os seguintes exames, dentre outros que julgarem necessários:

- I - exames de análises clínicas, desde que justificados nas diretrizes e protocolos de prevenção à saúde estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde;
- II - exames de imagem;
- III - exame de colpocitologia oncótica — Papanicolau;
- IV - exame PCR para pesquisa de DNA do colo do útero para HPV.

Art. 4º O Município poderá, para o cumprimento do disposto nesta Lei, firmar parceria com entidades de direito público ou privado, observadas as disposições legais pertinentes e a prévia disponibilidade orçamentária, nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamento Anual vigentes.

Art. 5º As despesas porventura decorrentes com a execução da presente Lei dependerá de prévia disponibilidade orçamentária, nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamento Anual vigentes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003800360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Reis** em 01/04/2026 11:52

Checksum: **C8C00F1891B478A33A65C3E8D4C2D3A0680DE6E9A0EA6BBE934389B404409A99**

